

## ***DECRETO 011/2014***

### *Decreta Ponto Facultativo*

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 03 e 05 de março de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 20 de fevereiro de 2014.

**Maria Elena Zaidem Lanini**

**Prefeita Municipal**